

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP E-mail: administração@santacasaipua.com.br

Ipuã-SP em, 15 de dezembro de 2020.

Ofício nº 449/2020

Ilustríssimo Senhor,

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, de Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 representada por sua Gestora, senhora Mírian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, portador do RG nº 24.306.966-2-SSP- SP e do CPF nº 150.710.808-77, vem por meio deste, solicitar protocolo e Aprovação do Aditamento do Plano de Trabalho para o custeio de 10 (Dez) leitos de UTI, para permanecer em atividade nesta Irmandade de Santa Casa, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Encaminho juntamente a Declaração de Inexistência de Impedimento.

Mírian Aparecida Girolamo dos Santos Gestora

Ao Exmo. Senhor José Francisco Souza Ávila Digníssimo Prefeito Municipal Ipuã - SP



CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP E-mail: administração@santacasaipua.com.br

PLANO DE TRABALHO - 1º ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2020 CUSTEIO DE 10 LEITOS DE UTI COVID 1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE Proponente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de CNPJ: 45.708.765/0001-19 Ipuã Inscrição Municipal: isento Endereço: Rua Ferdinando Fratim 335 E-mail: DDD/Telefone: UF: CEP: administracao@santacasaipua Cidade: Ipuã SP 14610-000 (16)3832-1222 .com.br Nome do representante legal do proponente: Mírian Aparecida Girolamo dos Santos Cargo/Função: DDD/Telefone: RG: CPF: Gestora Administrativa (16)3832-1222 150.710.808-77 24.306.966-2 Endereço Residencial do representante legal: Avenida Alberto Conrado 1942 Centro, Ipuã-SP 2 - DADOS CADASTRAIS DO FOMENTADO CNPI: Denominação: 49.556.863/0001-39 Prefeitura Municipal de Ipuã Endereço: Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerim, 433, Bairro Pampuã. E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br UF: SP Cidade: Ipuã Representante Legal: José Francisco de Sousa Avila Cargo/Função: DDD/Telefone: CPF: RG: (16) 3832-0100 7.674.016-X Prefeito Municipal 020.389.118-00 Banco: Banco do Agência: Conta Corrente: Dados bancários 40.006-8 3156-9 Brasil S/A Endereço Residencial do representante legal: Avenida Carlos Fernandes, 1125, Centro, Ipuã-SP Período de Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2020. Nome do representante Legal Interveniente: Ivana Clemente Castro DDD/Telefone: (16) 3832-0183 Endereço Residencial do representante legal: Avenida Carlos Fernandes, 1141, Centro, Ipuã-SP

1-11



CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUĀ - SP E-mail: administração@santacasaipua.com.br

3 - OBJETO DA PARCERIA

1º Aditamento ao Termo de Fomento nº 13/2020, que visa O CUSTEIO DE 10 LEITOS DE UTI COVID, até o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

4 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

4.1 - Título do Projeto	4.2 - Prazo de Execução
1º Aditamento ao Termo de Fomento nº 13/2020, para custear 10 (dez) leitos de UTI Covid, até o dia 31 de dezembro de 2020.	THE SELECTION OF AUGUST OF GENERAL TO GE

4.3 - Descrição da realidade

Levando em consideração que as internações em UTI por paciente acometido pelo vírus Covid-19 tem aumentado diariamente, se faz necessário ampliar o serviço até a data do dia 31 de dezembro de 2020.

4.4 - Justificativa do Aditamento

O aumento de número de pacientes acometidos pelo vírus Covid 19, em estado grave, com necessidade de suporte ventilatório.

5 - OBJETIVOS DO PROJETO

Serão mantidas o previsto no plano de trabalho inicial.

6 - PÚBLICO ALVO

Serão mantidas o previsto no plano de trabalho inicial.

7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã - Rua Ferdinando Fratim 335.

IMM SOS X



CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP E-mail: administração@santacasaipua.com.br

|--|

Serão mantidas o previsto no plano de trabalho inicial.

9 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Serão mantidas o previsto no plano de trabalho inicial.

10 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividades	Início	Término
1	1º Aditamento ao Termo de Fomento nº 13/2020,	01 de setembro de 2020	31 d dezembro de 2021

11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Serão mantidas o previsto no plano de trabalho inicial.

1 MA DEST À



CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP E-mail: administração@santacasaipua.com.br

12 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

12.1 - Valor total do projeto: R\$ 1.540.000,00(Um milhão, quinhentos e quarenta mil reais)

Valor a ser aditado R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

	TOTAL HO INICIA		PLANO	DE	R\$ 1.440.000,00
VALOR	TOTAL HO ADITA	DO	PLANO	DE	R\$ 1.540.000,00
	DA SER AD				R\$ 100.000,00

12.2 - PLANO DE TRABALHO INICIAL

ORDEM	OBJETO	VALOR (R\$)	%
1	Aquisição medicamentos	R\$ 240.000,00	16,66%
2	Aquisição de Insumos Hospitalares, fraudas e dietas	R\$ 170.000,00	11,81%
3	Custeio de Prestação de Serviços médicos	R\$ 730.000,00	50,70%
4	Custeio de Folha de Pagamento Mensal	R\$ 300.000,00	20,83%
TOTAL		R\$ 1.440.000,00	100,00%

12.3 - PLANO DE TRABALHO ADITADO

ORDEM	OBJETO	VALOR (R\$)	%
1	Aquisição medicamentos	R\$ 170.000,00	11,04%
2	Aquisição de Insumos Hospitalares, fraudas e dietas	R\$ 100.000,00	6,50%
3	Custeio de Prestação de Serviços médicos	R\$ 850.000,00	55,19%
4	Custeio de Folha de Pagamento Mensal	R\$ 420.000,00	27,27%
	TOTAL	R\$ 1.540.000,00	100,00%

1 M X



CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUĀ - SP E-mail: administração@santacasaipua.com.br

12.4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento feito pelo concedente será efetuado ao proponente em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o custeio de 10 (dez) leitos de UTI Covid.

VI – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do preponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ipuã, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos ou oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Ipuã-SP, 15 de dezembro de 2020.

MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS GESTORA DA IRMANDA SANTA CASA DE MISERÍCORDIA DE IPUÃ

Ipuã-SP, 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA PREFEITO MUNICIPAL IVANA CLEMENTE CASTRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE